



Parecer Técnico Jurídico Legislativo Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Complementar Executivo Nº 04/2024

Autoria: Kelly Patricia Baratela
Nº do Protocolo: 279/2024
Protocolado em: 11/11/2024 12h07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA DE PARECER: 54/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

.À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, **Protocolo: 271/2024 Data Entrada: 06 de novembro de 2024**, está expresso em cinco (05) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **Arts. 77 e 78, inciso "I", alínea "a", - manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

2-Termos regimentais: O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

3-MÉRITO: Trata-se de proposição legislativa visando a alteração de dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especificamente, o artigo 203, no sentido de alterar o prazo da Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a fim de atender a diversos pedidos recentes de servidores públicos municipais.

Ainda, considerando a necessidade de regulamentação dos afastamentos, especialmente, para





exercício de mandato eletivo, conforme artigo 38 da Constituição Federal e artigo 134 da Constituição do Estado de São Paulo, propõe-se a inclusão de dispositivos visando sanar este vácuo legal.

4-Aspecto constitucional e legal: Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

5-Aspecto gramatical e lógico: Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto da Presidente Kelly Baratela do Relator Bruno Rezende Monteiro e do membro Aparecido Siqueira, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 09 de novembro de 2024.

Kelly Baratela - FAVORÁVEL

Presidente da Comissão

Bruno Rezende Monteiro- FAVORÁVEL

Relator

Aparecido Siqueira- FAVORÁVEL

Membro





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Aparecido Siqueira

Bruno Rezende Monteiro

Kelly Patricia Baratela
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Y9A6W-IBOGZ-0647H-X5AFC-G6JSY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Técnico Jurídico Legislativo Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Complementar Executivo Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/11/2024 15:40:34

Hash Interno: 4q3axmvhww37sdlvcfyxqmxq0buzjhlckutfvc6



Chave de Verificação

Y9A6W-IBOGZ-O647H-XSAFC-G6JSY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
300.***.***-83	Kelly Patricia Baratela	Assinado em 09/11/2024 15:40
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	Assinado em 09/11/2024 15:46
158.***.***-60	Aparecido Siqueira	Assinado em 09/11/2024 15:59

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Y9A6W-IBOGZ-O647H-XSAFC-G6JSY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

